



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré
Medianeira/PR – CEP 85.720-410
(45) 3240-2307

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 03/2025

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.879.976/0001-86, através de seu presidente Adilto Luís Ferrari, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Concurso Público por Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, com homologação do Resultado Final do Concurso em Edital nº 020/2023,

Considerando que o 1º colocado, convocado através do Edital de Convocação nº 04/2023, de 02/06/2023, solicitou exoneração,

Considerando que o 2º colocado, convocado através do Edital de Convocação nº 01/2025, em 13/06/2025, não compareceu no prazo determinado no Edital de Convocação para assumir a vaga ofertada, foi eliminado nos termos do item 10.7 do Edital de Concurso por Seleção Competitiva Pública,

Considerando que o 3º colocado, convocado através do Edital de Convocação nº 02/2025, em 08/07/2025, não compareceu no prazo determinado no Edital de Convocação para assumir a vaga ofertada, foi eliminado nos termos do item 10.7 do Edital de Concurso por Seleção Competitiva Pública,

C O N V O C A

O seguinte candidato aprovado no Concurso Público por Seleção Competitiva Pública nº 01/2022:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

Classificação 4º - **DANIELI SAMARA FEDERIZZI**

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, sito à Rua Iguaçu, s/nº- bairro Nazaré – Medianeira/PR, no período **de 22 de julho de 2025 a 1º de agosto de 2025**, de segunda a sexta, no horário compreendido entre as 08h:00min e 11h:30min ou das 13h:30min às 16h:30min, para declarar se aceita a vaga ofertada devendo, neste caso,

Apresentar os seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia (quando couber);
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia autenticada em cartório (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

**Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré
Medianeira/PR – CEP 85.720-410
(45) 3240-2307**

- X – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia autenticada em cartório;
- XII – Comprovante de endereço;
- XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP/NIT, se possuir;
- XIV – Declaração sobre o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
- XV – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio em conformidade com a Lei Federal nº 8.249/92;
- XVI – Cópia autenticada dos títulos obtidos;
- XVII - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- XVIII - Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos e fotocópia.

Exames médicos, clínicos e psicológicos:

- I - Após confirmada a habilitação documental, o candidato convocado será submetido a exames médicos, clínicos e psicológicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, por órgão devidamente indicado pela Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu.
- II - Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais e ou psicológicos, ou que **não se sujeitem a realizá-los**, são eliminados do Concurso, conforme descrito no item 10.8.4 do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2022.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda das vagas e na sua consideração como desistentes.

Medianeira, 21 de julho de 2025.

Adilto Luís Ferrari
Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu